

OFÍCIO Nº 4985 /2019 – MEC

Brasília, 14 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 600/19, de 3 de julho de 2019. Requerimento de Informação nº 755, de 2019, do Deputado Ivan Valente e outros.

Anexo: DVD.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 600/19, de 3 de julho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 755, de 2019, de autoria do Deputado Ivan Valente e outros, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 323/2019/CGLNRS/DPR/SERES, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), da Nota Técnica nº 13/2019/CGACGIES/DAES, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Nota Técnica nº 2/2019/ASSESSORIA/SE/SE, da Secretaria-Executiva (SE/MEC), contendo as informações acerca de credenciamentos, recredenciamentos de instituições de ensino superior privado e autorização de cursos nas referidas instituições.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 14/08/2019 às 18h46	
Assinatura	5-876
Ponto	
Eduardo Gómez da Silveira	



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 2/2019/ASSESSORIA/SE/SE

PROCESSO Nº 23123.004702/2019-90

INTERESSADO: BANCADA DO PSOL

ASSUNTO: Requerimento de informações nº 755/2019, oriundo da bancada do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Trata-se do requerimento de informações nº 755/2019, oriundo da bancada do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL, por meio do qual são solicitadas a este Ministério da Educação-MEC informações acerca de credenciamentos, recredenciamentos de instituições de ensino superior privado e autorização de cursos nas referidas instituições.

1.2. O supracitado requerimento de informações, solicita o que segue:

1. datas de entrada, datas de resposta e tempo médio de tramitação de processos de solicitação de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior privadas no período de janeiro de 2016 até a presente data, contendo nome da instituição solicitante e nome da entidade mantenedora correspondente;
2. datas de entrada, datas de resposta e tempo médio de tramitação de processos de solicitação de autorização de cursos em instituições de ensino superior privadas no período de janeiro de 2016 até a presente data, contendo nome do curso, nome da instituição solicitante e nome da entidade mantenedora correspondente;
3. protocolo do Ministério de Educação (caso exista) para que sejam evitados conflitos de interesse entre processos em tramitação e responsáveis diretos ou indiretos pela análise de processos de credenciamento ou recredenciamento de instituições, bem como autorização de novos cursos no Ministério da Educação e no INEP;
4. relação de reuniões com representantes da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP ocorridas no período de janeiro de 2016 até apresente data com Ministro da Educação, Secretaria Executiva do MEC e diretor da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, presidência do INEP e com diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES.
5. registro de presença (caso exista) da senhora Elizabeth Regina Nunes Guedes em reuniões com Ministro, Secretário executivo do MEC, com responsável pela SERES, com suas coordenações correspondentes, com presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e com diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES, no período de janeiro de 2016 até a presente data;
6. protocolo de segurança (caso exista) implementado na tramitação dos processos de interesse da mantenedora Universidades Internacionais Laureate, que tem a irmã do atual Ministro da Economia, senhora Elizabeth Regina Nunes Guedes, como diretora responsável pela Coordenação do programa de Relacionamento Institucional com entidades representativas do setor de ensino público e com os Ministérios da Educação e Ciência e Tecnologia, bem como as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando à não ocorrência de conflito de interesse.

2. ANÁLISE

2.1. Inicialmente, cumpre esclarecer que a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, por intermédio da **NOTA TÉCNICA Nº 323/2019/CGLNRS/DPR/SERES/SERES** (SEI-MEC 1628618), e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, por intermédio da **NOTA TÉCNICA Nº 13/2019/CGACGIES/DAES** (SEI-MEC 1636105), prestaram os esclarecimentos sobre cada questionamento formulado, constantes dos itens 1 a 6 do Requerimento de Informação nº 755/2019.

2.2. Para completar a resposta aos itens 2 e 3, foram anexadas, às respectivas Notas Técnicas, planilhas contendo as listagens de processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior (SEI-MEC 1625172), bem como de autorizações de cursos (SEI-MEC 1625175), elaboradas pela SERES, e ainda a listagem dos processos que passaram por avaliação in loco (SEI-MEC 1636121), elaborada pelo INEP.

2.3. Quanto aos itens 4 e 5, por meio dos quais são requeridas informações sobre a realização de reuniões com a Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP e os registros de presença disponíveis da Senhora Elizabeth Regina Nunes Guedes, a SERES e o INEP anexaram, às respectivas Notas Técnicas, cópias dos documentos que comprovam a realização das reuniões em cada um dos órgãos e unidades (SEI-MEC 1670036, 1632558, 1632563, 1632611, 1633858 e 1636119).

2.4. Com o objetivo de melhor atender ao item 4 do presente Requerimento de Informações, esta Secretaria-Executiva consolidou as informações prestadas pela SERES e pelo INEP, inserindo aquelas relativas às reuniões realizadas pelo Ministro e pelo Secretário-Executivo, e foi elaborada planilha com a listagem, por órgão e unidade, dos locais, datas, pautas e demais participantes das reuniões que contaram com a presença de representante da ANUP ou da Senhora Elizabeth Guedes (SEI-MEC 1670059). Foram anexadas, ainda, cópias dos registros das reuniões realizadas na Secretaria-Executiva (SEI-MEC 1670899).

3. CONCLUSÃO

3.1. Conclui-se que as respostas consignadas nesta Nota Técnica complementam as informações prestadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, por intermédio da **NOTA TÉCNICA Nº 323/2019/CGLNRS/DPR/SERES/SERES** (SEI-MEC 1628618), e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, por intermédio da **NOTA TÉCNICA Nº 13/2019/CGACGIES/DAES** (SEI-MEC 1636105), juntamente com os respectivos anexos, e atendem aos quesitos formulados no Requerimento de Informação nº 755/2019, motivo pelo qual submete-se à sugestão de que seja enviada à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM, para as providências de sua competência.

Andréa Oliveira de S. Silva
Assessora da Secretaria-Executiva

Aprovo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM, para providências.

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT
Secretária Executiva Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Oliveira de Souza Silva, Assessor(a)**, em 14/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto**, em 14/08/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1670125** e
o código CRC **D07C38B8**.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 323/2019/CGLNRS/DPR/SERES/SERES

PROCESSO Nº 23123.004702/2019-90

INTERESSADO: BANCADA DO PSOL

ASSUNTO: Requerimento de informações nº 755/2019, oriundo da bancada do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL.

1. ANÁLISE

1. Trata-se do requerimento de informações nº 755/2019, oriundo da bancada do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL, por meio do qual são solicitadas a este Ministério da Educação-MEC informações acerca de credenciamentos, recredenciamentos de instituições de ensino superior privado e autorização de cursos nas referidas instituições.

2. O supracitado requerimento de informações, solicita, *ipsis litteris*, o que segue:

1. Datas de entrada, datas de resposta e tempo médio de tramitação de processos de solicitação de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior privadas no período de janeiro de 2016 até a presente data, contendo nome da instituição solicitante e nome da entidade mantenedora correspondente;
2. datas de entrada, datas de resposta e tempo médio de tramitação de processos de solicitação de autorização de cursos em instituições de ensino superior privadas no período de janeiro de 2016 até a presente data, contendo nome do curso, nome da instituição solicitante e nome da entidade mantenedora correspondente;
3. protocolo do Ministério de Educação (caso exista) para que sejam evitados conflitos de interesse entre processos em tramitação e responsáveis diretos ou indiretos pela análise de processos de credenciamento ou recredenciamento de instituições, bem como autorização de novos cursos no Ministério da Educação e no INEP;
4. relação de reuniões com representantes da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP ocorridas no período de janeiro de 2016 até apresente data com Ministro da Educação, Secretaria Executiva do MEC e diretor da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, presidência do INEP e com diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES.
5. registro de presença (caso exista) da senhora Elizabeth Regina Nunes Guedes em reuniões com Ministro, Secretário executivo do MEC, com responsável pela SERES, com suas coordenações correspondentes, com presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e com diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES, no período de janeiro de 2016 até a presente data;
6. protocolo de segurança (caso exista) implementado na tramitação dos processos de interesse da mantenedora Universidades Internacionais Laureate, que tem a irmã do atual Ministro da Economia, senhora Elizabeth Regina Nunes Guedes, como diretora responsável pela Coordenação do programa de Relacionamento Institucional com entidades representativas do setor de ensino público e com os Ministérios da Educação e Ciência e Tecnologia, bem como as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando à não ocorrência de conflito de interesse.

3. Diante do exposto, esclarece-se o que segue.

4. Em atendimento aos itens 1 e 2 do requerimento de informações objeto de análise da presente nota técnica, foram produzidas duas planilhas com listagens de processos dos tipos

especificados na solicitação e protocolados a partir de 2016: 1) Processos de Credenciamento e Recredenciamento, constante no ANEXO I; 2) Processos de Autorização, constante do ANEXO II.

5. Cabe esclarecer que o campo duração foi calculado em meses e considera para o cálculo a data de protocolo e a data da última fase do processo, no caso dos processos com situação "concluído"; e, para os processos com situação "em trâmite", considera a data de protocolo e a data de geração do relatório (08/07/2019).

6. Já no que diz respeito ao item 3 do requerimento de informações anteriormente citado, o qual traz à baila à conflito de interesses entre responsáveis por analisar os processos regulatórios em tramitação, comunica-se que os processos regulatórios de competência desta SERES são analisados com base na Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.

7. Ademais, para realizar as retromencionadas análises, esta SERES se pauta ainda, nos princípios norteadores no âmbito dos processos administrativos e da Lei Maior do nosso ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tais como a legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, eficiência, boa-fé, isonomia, dentre outros.

8. A igualdade na tramitação e análise dos processos encontra-se estreitamente vinculada ao devido processo legal, ao contraditório, ampla defesa e à imparcialidade. A igualdade interage com o devido processo legal, pois o exercício do poder estatal só se legitima através de resultados justos e em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, por meio da plena observância da ordem estabelecida, com as oportunidades e garantias que assegurem o respeito ao tratamento paritário das partes.

9. Quanto à solicitação realizada por meio dos itens 4 e 5, encaminham-se as atas das reuniões realizadas nesta SERES no período entre janeiro de 2016 até a data de hoje, com a presença de representantes da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP e da senhora Elizabeth Regina Nunes Guedes.

10. Por fim, no tocante ao disposto no item 6, reitera-se que os processos nesta SERES são analisados isonômica e igualitariamente. Não havendo distinção de tratamento em nenhum dos processos de responsabilidade deste órgão. Outrossim, esta SERES não visualiza conflito de interesses no que tange às informações postas em tal item, visto que não há previsão administrativa, tampouco legal de qualquer integração entre este Ministério da Educação e o Ministério da Economia durante as fases dos processos regulatórios.

11. Sem mais para o momento, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

2. CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento da presente Nota Técnica à Assessoria Parlamentar deste MEC, com o objetivo de atender aos questionamentos realizados por meio do Requerimento de informações nº 755/2019, oriundo da bancada do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL.

2.2. Sem mais para o momento, esta SERES permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

À consideração superior.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Política Regulatória

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR/MEC.

ATAIDE ALVES
Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ataide Alves, Secretário(a)**, em 15/07/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1628618** e o código CRC **E966A546**.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 13/2019/CGACGIES/DAES

PROCESSO Nº 23123.004702/2019-90

1. ASSUNTO

1.1. Trata a presente Nota Técnica de resposta à solicitação do Deputado Ivan Valente ao Ministro de Estado de Educação, Sr. Abraham Weintraub, acerca de credenciamentos e recredenciamentos de instituições de ensino superior privado, além de atos autorizativos de cursos. O Gabinete da Presidência do Inep solicitou à Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior - CGACGIES, a partir do Ofício GAB 0390518, que elaborasse a resposta a partir de nota técnica e assim o fazemos com as informações que seguem.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Processo SEI nº 23123.004702/2019-90

3. ANÁLISE

3.1. Em relação aos dois primeiros questionamentos, “datas de entrada, datas de resposta e tempo médio de tramitação de processos de solicitação de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior privadas no período de janeiro de 2016 até a presente data, contendo nome da instituição solicitante e nome da entidade mantenedora correspondente” e “datas de entrada, datas de resposta e tempo médio de tramitação de processos de solicitação de autorização de cursos em instituições de ensino superior privadas no período de janeiro de 2016 até a presente data, contendo nome do curso, nome da instituição solicitante e nome da entidade mantenedora correspondente”, encaminhamos em anexo a relação dos 17.072 processos.

3.2. Em relação ao terceiro e ao sexto questionamentos, “protocolo do Ministério de Educação (caso exista) para que sejam evitados conflitos de interesse entre processos em tramitação e responsáveis diretos ou indiretos pela análise de processos de credenciamento ou recredenciamento de instituições, bem como autorização de novos cursos no Ministério da Educação e no INEP” e “protocolo de segurança (caso exista) implementado na tramitação dos processos de interesse da mantenedora Universidades Internacionais Laureate, que tem a irmã do atual Ministro da Economia, senhora Elizabeth Regina Nunes Guedes, como diretora responsável pela Coordenação do programa de Relacionamento Institucional com entidades representativas do setor de ensino público e com os Ministérios da Educação e Ciência e Tecnologia, bem como as Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando à não ocorrência de conflito de interesse”, informamos que os servidores do Inep atuam conforme o art. 37 da Constituição Federal, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; ademais no Inep há Ouvidoria, Auditoria e Comissão de Ética instituídas.

3.3. Em relação ao quarto e ao quinto questionamentos, “relação de reuniões com representantes da Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP ocorridas no período de janeiro de 2016 até apresente data com Ministro da Educação, Secretaria Executiva do MEC e diretor da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, presidência do INEP e com diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES” e “registro de presença (caso exista) da senhora Elizabeth Regina Nunes Guedes em reuniões com Ministro, Secretário executivo do MEC, com responsável pela SERES, com suas coordenações correspondentes, com presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e com diretor da Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES, no período de janeiro de 2016 até a presente data”, encaminhamos em anexo

a relação dos eventos constantes em agenda da Diretora da DAES por meio do e-mail agenda.daes@inep.gov.br.

4. **DOCUMENTOS RELACIONADOS**

- 4.1. SEI nº (0395660) - Anexo relativo ao item 3.1
4.2. SEI nº (0395700) - Anexo relativo ao item 3.3

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Esperamos com as informações prestadas auxiliar a Presidência do Inep nos esclarecimentos a serem prestados ao parlamentar.

Atenciosamente,

RODRIGO FRAGA MASSAD

Pesquisador Tecnologista

ANA CAROLINA DE AGUIAR MOREIRA OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES substituta
De acordo.

SUELI MACEDO SILVEIRA

Diretora de Avaliação da Educação Superior substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fraga Massad, Servidor Público Federal**, em 15/07/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Aguiar Moreira Oliveira, Coordenador(a) - Geral, Substituto(a)**, em 15/07/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396320** e o código CRC **3360AF73**.